



Comprovante de Publicação

Nº: **28835**

Data/Hora Veiculação: **16/12/2015 16:36**

Ato: **PORTARIA Nº 41.969/2015**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica excluído da Portaria - Adicional de Insalubridade**

Identificação: **4901/2015**

Data Publicação : **17/12/2015**

Completo

PORTARIA Nº 41.969/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4411 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Fica excluído da Portaria relacionada abaixo, através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, o servidor: Nome RONALDO ADRIANO GUIMARAES DOS REIS Mat. Portaria Revoga Secretaria em 11357 P38.763/13 19/11/15 SMUR Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de dezembro de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL310.GER - 02/12/2015 - 1:59:28 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.16 15:08:27 -0200 Usuário: 4185 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br